



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 668 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23412.000642/2012-14:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **ELIZABETH APARECIDA KOLTZ**, lotada no Câmpus Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 20 de março de 2012;
2. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar Diploma de Mestre em Química, emitido pela Universidade Regional de Blumenau-FURB.

  
Neide Alves